

GERAL

HABILITAÇÃO

Aumenta o uso da CNH Digital

O número de CNH digital, versão para celular da carteira nacional de habilitação, quase que dobrou durante a pandemia. O documento superou 9 milhões (9.116.328) em outubro, um aumento de 80% em relação a fevereiro, quando havia 5 milhões de downloads da carteira. O sistema passou a valer em todo o país em abril de 2018. Já o CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) digital triplicou nesse período, passando de 1,9 milhão em fevereiro para 7,19 milhões em outubro. Com a nova lei sancionada pelo presidente Jair Bolsonaro, a emissão de CNH digital, que já é regulamentada pelo Contran (Conselho Nacional de Trânsito, passará a integrar o texto do CTB (Código de Trânsito Brasileiro), assim como o CRV (Certificado de Registro do Veículo) e o DUT (Documento Único de Transferência). No site do Denatran, há o aplicativo e as orientações para o procedimento.

DOUGLAS MAFRA / DETRAN / CP



Há mais de 9 milhões de downloads

LITORAL

Alerta de ciclone por todo o país

Um ciclone de características subtropicais que começou a se formar no Oceano Atlântico, entre a noite de ontem, pode provocar tempestades fortes nos litorais do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Bahia até amanhã.

De acordo com alerta emitido pelo Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet), os ventos poderão chegar a até 65 km/h, com rajadas, além de ondas em alto-mar com altura de até 4 metros. Nesta segunda-feira e amanhã, o nível de chuva pode variar entre 80 e 100 milímetros, além de atingir também a região Centro-Leste de Minas Gerais, inclusive a capital, Belo Horizonte. Nos mesmos dias, é possível que haja chuva forte e tempestades com queda de granizo aqui no RS, devido a um sistema frontal associado ao aprofundamento de uma área de baixa pressão, que atingirá também os países vizinhos, Argentina e o Uruguai.

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | (51) 3216.1615

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020

O Município de IRAI - RS, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do **TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2020**, no dia 12 de novembro de 2020 às 14:00 horas, no setor de licitações do Município. Contratação de empresa para execução de **PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA**. Duvidas pelo telefone: 55 3745 1288; email: licitacao@irai.rs.gov.br;

Data: 23 de outubro de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

EMPRESA RIO GRANDESE UNIDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ/ME 29.293.726/0001-41 - NIRE 43208217237

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: 05/07/2020, às 14:00 horas, na Avenida Fernando Ferrari, nº 2335, Ronda, Taquara, RS, CEP 95.600-600. **Convocação e Presença:** Compareceu a totalidade dos sócios, ficando dispensada a convocação. **Ordem do Dia:** (I) Deliberar sobre a redução do capital social da sociedade com fundamento no art. 1.082, II, CC, com a liquidação das respectivas quotas; (II) Deliberar sobre a aprovação de alteração de contrato social refletindo o conteúdo do item (I), acima e demais alterações a serem subscritas pelas sócias detentoras da integralidade das quotas sociais da Sociedade. **Deliberações:** Deliberou-se, por unanimidade, sem ressalvas: (I) aprovação da redução do capital social da Sociedade, por ter este se revelado excessivo em relação ao objeto social, sendo reduzido de R\$ 4.010.000,00 (quatro milhões e dez mil reais) para R\$ 147.280,00 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta reais), dividido em 147.280 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e oitenta) quotas sociais com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas, passando a sócia STOCK PLACAS LTDA, a deter 145.380 (cento e quarenta e cinco mil, trezentas e oitenta) quotas sociais no valor nominal de R\$ 145.380,00 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta) reais, representativas de 99% do capital social e a sócia UNITY PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, a deter 1.900 (mil e novecentas) quotas sociais no valor nominal de R\$ 1.900,00 (mil e novecentas), representativas de 1% (um por cento) do capital social. Face à deliberação especificada no item (I), acima, serão liquidadas, neste ato, 760.000 (setecentas e sessenta mil) quotas sociais, então detidas pela sócia UNITY PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA, já qualificada, e 3.102.720 (três milhões, cento e duas mil, setecentas e vinte) quotas sociais, então detidas pela sócia STOCK PLACAS LTDA., já qualificada. Ficam as sócias subscritoras das quotas sociais liquidadas dispensadas das prestações devidas por sua liquidação; (II) aprovação da alteração do Contrato Social da Sociedade, refletindo a redução do capital social da Sociedade e demais alterações a serem subscritas pelas sócias detentoras da integralidade das quotas sociais da Sociedade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO

A Universidade Federal de Pelotas torna público que realizará a seguinte licitação:

- Pregão 81/2020 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL DE CLÍNICAS VETERINÁRIAS. Abertura das propostas: **09/11/2020 às 09:00 Horas.**

O pregoeiro supracitado ocorrerá no site www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.ufpel.edu.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Pelotas, 26/10/2020. Claudia Campelo - Pregoeira

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO

A Universidade Federal de Santa Maria, por meio de seu pregoeiro, designado pela PORTARIA N. 96.626, de 25 de outubro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que:

1. Realizará a seguinte licitação:

Tomada de Preços 31/2020 – do tipo Menor Preço, Empreitada por Preço Global, para obra de COBERTURA SOBRE A CALÇADA – CAMPUS DE FREDERICO WESTPHALEN UFSM, sob regime de execução indireta, incluindo material e mão de obra; entrega do envelope nº 01 (Documentação) e nº 02 (Proposta) até as 09:00 horas do dia 11.11.2020; abertura do envelope nº 01 (Documentação) às 09:00 horas do dia 11.11.2020 e abertura do envelope nº 02 (Proposta) às 09:00 horas do dia 20.11.2020.

2. O edital completo poderá ser retirado na sala 657, 6o andar, Prédio da Administração Central, Cidade Universitária, Santa Maria, RS, fone (55)3220 8189, no horário de expediente externo da UFSM, bem como nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.ufsm.br.

Santa Maria, 26 de outubro de 2020
Jaime Worst
Coordenador de Licitações



OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DE CIDREIRA - RS

REGISTRO DE IMÓVEIS

HENRIQUE ALMEIDA RIBEIRO
Rua Jorge Moisés Rio Branco Gil, nº 3058, sala 04, Cidreira/RS
Fone/Fax: (051) 3681.1160 e 3681.1998

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

HENRIQUE ALMEIDA RIBEIRO, Oficial do Registro de Imóveis de Cidreira/RS, faz saber, que devido a tentativa de notificar o proprietário lideira, prevista no art. 216-A, § 2º - LRP e por este se encontrar em lugar incerto ou não sabido, **NOTIFICA**, nos termos do art. 216-A, § 13º da Lei 6015/73, **DJALMA LEAL SOARES e sua esposa ÉVA FRANCISCA DA SILVA SOARES** para se manifestar, impugnando ou anuindo expressamente sobre o Procedimento de Usucapião Extrajudicial n.º 005/2018, que foi protocolado nesta Serventia em 03 de setembro de 2018 tratando-se de Requerimento de Registro de Usucapião pelo qual **SÉRGIO LUIS DE SOUZA RODRIGUES, brasileiro, empresário, RG nº 9013824876, expedido pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 320.917.100-91, filho de Laurindo Rodrigues e Elaci de Souza Rodrigues e sua esposa SENDI RUBI MUNHOZ OLMEDO, brasileira, professora aposentada, filha de Lidio Olmedo Rodrigues e Iracema Eva Munhoz Olmedo, RG nº 1009166222, expedido pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 184.568.390-00, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente na Rua Gonçalves Dias, nº 478, aptº 202, Bairro Menino Deus - Porto Alegre/RS, com endereço eletrônico: sergioluisrodrigues@yahoo.com.br e sendi19@gmail.com, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/73 e provimento n.º 65 do CNJ, protocolado neste Ofício sob o nº 81622 de 03 de setembro de 2018, do imóvel com a seguinte descrição:**

MEMORIAL DESCRITIVO

Rua Assis Brasil, 1313 - Lote 21 da Quadra 93-D, bairro Nazaré e benfeitórias nele edificadas, no município de Cidreira/RS. Trata-se de região inserida na malha urbana do Município de Cidreira, com infra-estrutura completa, ocupação predominantemente residencial unifamiliar, com padrão de ocupação normal, apresentação facilidade de acesso. A região é formada por construções de médio padrão construtivo e possui baixa intensidade de tráfego de veículos e pedestre. O padrão de comércio observado é regular, sendo o imóvel localizado em região central da cidade, próximo a estrada RS786 e a Avenida Giacomo Carniel principal avenida comercial da cidade. A região é dotada de toda infra-estrutura básica, tal como rede de água, energia elétrica, telefone, internet, pavimentação, etc. Lote 021 da Quadra 93-D, com frente para a Rua Assis Brasil Trata-se de lote de terreno urbano, plano, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis de Cidreira sob o nº 002386, sem desmembramento. A parte do submetido a ação de Usucapião é a fração à esquerda de quem olhar de frente para o lote, medindo 7m de frente e 25m de fundos em ambos os lados, totalizando 175m², dividindo-se ao sul com o Lote 20, ao norte com o Lote 21A e a oeste com o lote 07 da quadra 93-D. Nessa parte do lote foram edificadas benfeitórias com um pavimento e divisões próprias para moradia, totalizando 77,84m², conforme inscrição do IPTU na Prefeitura de Cidreira.

Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pela Engenheira Civil Daniele Boelter Avila Cótica, inscrita no CREA/RS 128.926-D sob Anotação de Responsabilidade Técnica 10613100. Assim sendo, ficam notificados os proprietários, para apresentarem impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste, sendo que, passado o referido prazo sem manifestação, e na forma da Lei, presumir-se-á a anuência tácita dos proprietários com o procedimento de prescrição aquisitiva

Cidreira, 15 de junho de 2020.

O Oficial Henrique Almeida Ribeiro

HOTÉIS EVEREST S.A.

CNPJ nº 92.793.215/0001-25 - NIRE nº 433 3 0001780-0

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Ficam os senhores acionistas de **HOTÉIS EVEREST S.A.** convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 9:00h, do dia 30 de outubro de 2020, na sede da Companhia, localizada na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Duque de Caxias, 1357, Centro, CEP 90010-281, para examinar e deliberar acerca da seguinte ordem do dia: (i) emissão de debêntures, com garantia real, para distribuição privada, no valor total de emissão de até R\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais); (ii) outros assuntos de interesse da Companhia. Porto Alegre, 22.10.2020. Ana Helena Fett de Carvalho – Presidente.

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 10ª REGIÃO FISCAL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA



AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 10ª RF – POA/RS. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 13/2020 - Tipo: Menor Preço - UASG 170177.

OBJETO: Registro de Preços de equipamentos de vigilância aduaneira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

ENVIO DAS PROPOSTAS: A partir da data da disponibilização do edital.

ABERTURA: 09/11/2020, às 9h30min, no site www.comprasnet.gov.br.

EDITAL: Disponível no site www.comprasnet.gov.br, ou pelo endereço eletrônico licitacoesrff10.rs@rfb.gov.br.

ASSINA: André Luis Souza da Silva – Chefe da Divisão de Programação e Logística.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA DIGIMAIS PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/ME nº 02.659.727/0001-00 - NIRE 43.300.036.910. 1. **Data, Hora e Local:** Em 11 de agosto de 2020, às 10:00 horas, na sede da Digimais Participações S.A., localizada em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Carlos Gomes, nº 300, 4º andar, Sala 02, Bairro Boa Vista, CEP 90480-000 ("Companhia"). 2. **Convocação:** Convocação mediante Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul nas edições dos dias 3, 4 e 5 de agosto de 2020 (páginas 5, 17 e 6 respectivamente) e no jornal Correio do Povo, também nas edições dos dias 3, 4 e 5 de agosto de 2020 (páginas 13, 8 e 23 respectivamente). 3. **Presença:** Compareceram os acionistas representando mais de 99% das ações ordinárias da Companhia, conforme registro de assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, verificando-se quórum legal para instalação e deliberação das matérias constantes da Ordem do Dia. 4. **Composição da Mesa:** Presidente: João Luiz Urbaneja. Secretário: Joelson Barbosa Boeira. 5. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (a) a alteração do endereço da sede da Companhia; (b) na hipótese de aprovação da alteração do endereço da sede da Companhia, deliberação sobre a alteração da redação do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia; (c) aprovar a consolidação do Estatuto Social. 6. **Deliberações:** A Assembleia Geral, por votação unânime e sem ressalvas, deliberou o seguinte: 6.1. Aproveu a mudança do endereço da sede da Companhia, atualmente localizada em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Carlos Gomes, nº 300, 4º andar, Sala 02, Bairro Boa Vista, CEP 90480-000, para a cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 250, 11º andar, conjunto 1101, Bairro Vila Olímpia, CEP 04552-040. 6.2. Em decorrência da deliberação acima, aprovou a alteração do Art. 2º do Estatuto Social, o qual passará a ter a seguinte redação: "Art. 2º. A Sociedade tem sede e foro em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 250, 11º andar, conjunto 1101, Bairro Vila Olímpia, CEP 04552-040, podendo criar e encerrar filiais no país e no exterior." 6.3. Aproveu a consolidação do Estatuto Social, o qual é assinado pelo Presidente e Secretário da Mesa e parte integrante desta ata como anexo. 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária e lavrada esta Ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. (I) João Luiz Urbaneja – Presidente; Joelson Barbosa Boeira - Secretário – Secretário; (II) Acionistas: B.A. Empreendimentos e Participações S.A.; MJC Empreendimentos e Participações S.A. A presente cópia é fiel da ata lavrada em livro próprio. Porto Alegre, 11 de agosto de 2020. **João Luiz Urbaneja** - Presidente. **Joelson Barbosa Boeira** - Secretário. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP NIRE S/A GISELA SIMIEMA CESCHIN – SECRETÁRIA GERAL. Certifico o Registro sob o número 3530055704-2 JUCESP PROTOCOLO 0.681.115/20-8 em 29/09/2020.

SINDIVIGILANTES CNPJ 92.407.295/0001-33
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES E
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL PARA ESCOLHA
DO REPRESENTANTE DA CATEGORIA PARA COMPOR
A COMISSÃO ELEITORAL

Pelo presente edital, o presidente do Sindicato responsável por abrir o processo eleitoral (artigo 23, alínea "f" e artigo 52 do Estatuto) do Sindicato Profissional dos Vigilantes, Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância e dos Trabalhadores em Serviço de Segurança, Vigilância, Segurança Pessoal, Cursos de Formação e Especialização de Vigilantes, Similares e Seus Anexos e Afins de Porto Alegre, Região Metropolitana e Bases Inorgânicas do Estado do Rio Grande do Sul - SINDIVIGILANTES DO SUL, entidade sindical inscrita no CNPJ sob o nº 91.343.293/0001-65 (registrado no cartório de pessoas jurídicas de Porto Alegre, sob o número 1426007, com sede em Porto Alegre, RS, à Rua Voluntários da Pátria, 595, sala 501/502, 5º andar, bairro Centro, informa que serão realizadas eleições no sindicato para renovação da direção e conselho fiscal, para o quadriênio de 2021/2025, ficando, nos termos do Estatuto da entidade, aberto o prazo estatutário de oito dias para o requerimento de inscrição das chapas, contados do dia subsequente ao da publicação deste edital. O requerimento para a inscrição de chapa, nos termos do parágrafo segundo do art. 78º do Estatuto, deverá ser assinado pelo representante da chapa, com firma reconhecida em cartório, em duas vias, e endereçado à Comissão Eleitoral, com contra-recibo, sendo que deve estar instruído dos documentos referidos nas alíneas "a" a "f" e parágrafos do art. 78º do estatuto, a saber: a) ficha de qualificação individual de cada candidato, consoante modelo que estará à disposição do representante das chapas, na secretaria do sindicato; b) nominata com a indicação dos cargos de cada candidato; c) cópia autenticada da cédula de identidade do candidato; d) comprovante de residência do candidato; e) cópia autenticada da CTPS do candidato, onde conste o espelho, a qualificação civil e os registros do contrato de trabalho; f) apresentação do original da CTPS, exceto para os aposentados, para conferência, tal qual disciplina o Estatuto; g) prova de que o candidato possui mais de dois anos de profissão na base territorial do sindicato; h) prova de estar o candidato, no último ano, tendo-se como referência o primeiro dia de dia de votação, em exercício ininterrupto da profissão na base territorial do sindicato. Considerando que o sindicato não está filiado a nenhuma Federação de 2º grau, ficam as chapas dispensadas de indicarem delegados para compor a nominata da chapa. As inscrições de chapas serão recebidas na secretaria do sindicato, dentro do período de inscrição e no endereço constante deste edital, no horário das 07:30 às 15:30. Salienta-se que, nos termos do art. 80º do estatuto, o mero recebimento, pela secretaria, do requerimento de inscrição de chapas e documentos que lhe instruem, não implica, necessariamente, no deferimento do registro, o que somente será feito, pela comissão eleitoral, após a análise das condições de elegibilidade dos candidatos e das chapas. Os candidatos, obrigatoriamente, devem ser sócios com situação regular perante a entidade. A lista de sócios aptos a votar será elaborada, conforme disciplina o art. 77º do estatuto, com antecedência de 10 dias antes do primeiro dia de votação e, mediante requerimento, por escrito, será entregue ao representante das chapas que tiverem seu registro deferido. As eleições serão realizadas nos dias 1º, 02, 03 e 04 de dezembro de 2020, iniciando a votação às 08:00 do dia 1º/12/2020 e finalizando às 22:00, do dia 04/12/2020, salvo que não se atinja o quórum de que trata o art. 97º do estatuto, quando então prosseguirão as eleições nos termos dos parágrafos do aludido artigo. Ainda, com o objetivo de atender o disposto no art. 73º do estatuto, quanto aos locais de votação, atendendo o disposto no parágrafo segundo, do art. 88º do Estatuto, haverá uma lista, denominada de urna 1, localizada na sede do sindicato, na rua Voluntários da Pátria, 595, sala 501, em Porto Alegre e mais 21 urnas itinerantes, sendo que as urnas de numeração 2 a 10, circularão nos bairros de Porto Alegre, a saber: urna 2a, com circulação nos postos de trabalho localizados no Centro Histórico da cidade; urna 2b, com circulação nos postos de trabalho localizados no Centro Histórico da cidade; urna 3, localizada nos bairros Cidade Baixa, Menino Deus e João Pessoa; urna 4, com circulação nos bairros Tristeza, Wenceslau Escobar e Cavalhada; urna 5, com circulação nos bairros Juca Batista, Belém Novo e Restinga; urna 6, com circulação nos bairros Azenha, Glória e Santa Tereza; urna 7, com circulação nos bairros Partenon, Ipiranga e Lomba do Pinheiro; urna 8, com circulação nos bairros Independência, Auxiliadora e Profissão Alves; urna 9, com circulação nos bairros Farrapos, Navegantes, Humaitá e Anchieta; urna 10, com circulação nos bairros Assis Brasil, Porto Seco, Sarandi, Cristóvão Colombo e Benjamin; urna 11, com circulação nos postos localizados na cidade de Canoas; urna 12, cidades de Cachoeirinha, Gravataí e Glorinha; urna 13, com circulação nos postos localizados nas cidades Viário e Alvorada; urna 14, com circulação nos Parques Industriais das cidades de Canoas, Cachoeirinha, Gravataí e Viário; urna 15, com circulação nos postos localizados nas cidades de Santo Antônio da Patrulha, Osório, Tramandaí, Imbé, Capão da Canoa, Torres e de mais cidades do litoral Norte, Mostardas, Capivari, Palmares; urna 16, com circulação nos postos localizados nas cidades de Camaquã, Tapes, Sentinela do Sul, Amaral Ferrador, Cerro Grande, Barra do triunfo, Sertão Santana e região Sul Estado; urna 17, com circulação nos postos localizados nas cidades de Eldorado do Sul, Guaiaba, Nova Santa Rita, São Jerônimo, Charqueadas, Arroio dos Ratos, Buita, Minas do Leão, Crissiumal e demais cidades região Carbonífera do Estado; urna 18, que circulará nos postos localizados nas cidades nas cidades de Cachoeira do Sul, São Gabriel, Rosario do Sul, Caçapava do Sul, São Vicente do Sul, Vila Nova do Sul, e região Central do Estado; urna 19, que circulará nas bases de Três Passos, Frederico Westphalen, Irai, Crissiumal, Redentora, Horizontina, Dr. Maurício Cardoso, Santa Rosa, Coronel Bicaco, Santo Augusto, Campo Novo, Humaitá, Derrubadas, Saito Ijuí, Panambi, Cruz Alta; urna 20, que circulará nos postos localizados nas cidades na cidade Santo Angelo, São Miguel das Missões, Caibate, São Luiz Gonzaga, Santo Antônio das Missões, São Borja, Santiago, Bossoroca, São Nicolau, Pirapó, Roque Gonzales, Porto Xavier, Cerro Largo, São Paulo das Missões, Guarani das Missões, Cândido Godoy, Garruchos, Salienta-se que, independentemente da nomeação dos bairros e cidades antes referidos, as urnas itinerantes percorrerão os postos e empresas onde existam associados ativos ao exercício do voto, tudo visando garantir uma ampla participação dos associados. Visando garantir a segurança dos eleitores e demais membros integrantes do pleito eleitoral, o Sindicato informa que deverão ser observados os mesmos protocolos de segurança sanitária para eleições municipais de 2020 editados pelo TSE, naquilo que couber. Por fim e atendendo o disposto no parágrafo terceiro do artigo 65 e alínea "q" do art. 55, ambos do Estatuto, o Sindicato convoca a todos os seus associados, com direito a voto, para escolherem, em 2020, o representante da categoria profissional para integrará a comissão eleitoral que dirigirá as eleições do sindicato. Os candidatos devem, necessariamente, ser sócios, com situação regular perante a entidade. Quanto ao registro das candidaturas para compor esta vaga, deverá ocorrer entre os dias 27/10/2020 a 29/10/2020, na secretaria do sindicato, endereço supra, dentro do horário das 07:30 às 15:30. O pedido de inscrição como candidato será endereçado à comissão eleitoral, com contra-recibo, que analisará as condições de elegibilidade. A assembleia que escolherá o aludido representante, ocorrerá dentro da base do sindicato, observando os seguintes locais e horários: no dia 03-11-2020, às 19:30, em primeira chamada e, às 20:00, em segunda e última chamada, nos seguintes endereços: em Horizontina, no KM 20, BR 346, Centro Recreativo dos Metalúrgicos S/N na entrada da cidade; em Camaquã/RS, Sindicato dos Bancários de Camaquã, Rua Bento Gonçalves 1207 Centro; em São Luiz Gonzaga/RS, Rua Bento Soeiro de Souza, 2780 Bairro: Centro. Em Porto Alegre/RS, ocorrerá também no dia 03-11-2020, às 08:00, em primeira chamada e, às 08:30, em segunda e última chamada, na sede do Sindicato dos Ferrovitários, Rua Voluntários da Pátria, n. 595, sala 505, Bairro Centro. As assembleias ocorrerão com qualquer número de participantes.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2020.

Loreni dos Santos Dias – Presidente do Sindivigilantes do Sul